



(\* Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **07 de Junho de 2023 às 15:27 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-33202023, Código de Validação: 720D6E56D6.**



**DESPACHO-DG - 33202023**  
**( relativo ao Processo 95582023 )**  
**Código de validação: 720D6E56D6**

Assunto: **CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE ARP DE KITS DE GERADORES FOTOVOLTAICOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM DIVERSAS UNIDADES MINISTERIAIS EM TODO ESTADO DO MARANHÃO**

Interessado: **Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura**

Trata-se de [MEMO-COEA1752023\\_ASSINADO](#), onde a Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura assim solicita:

“Considerando a necessidade de dotar as unidades ministeriais do MPMA com geração própria de energia elétrica, no intuito de reduzir o custo de consumo e investir em sustentabilidade, encaminhamos para análise e demais providências Termo de Referência e demais anexos cujo objeto é a aquisição e instalação de **KITS FOTOVOLTAICOS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA** através de contratação por Ata de Registro de Preços.

O valor total da ARP estimado é de R\$ 8.277.765,85 (oito milhões, duzentos e setenta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

A aquisição e instalação dos kits fotovoltaicos proporcionará a redução de 90% do consumo do grupo B da conta agrupadora, ou seja, cerca de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) mensais.”

Consta anexa documentação relativa ao pedido: [TERMO DE REFERÊNCIA](#); [ANEXO I - MODELO DE DOCUMENTOS](#); [ANEXO I I - PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, BDI E](#)



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **07 de Junho de 2023 às 15:27 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-33202023, **Código de Validação:** 720D6E56D6.



[ENCARGOS](#) e [ANEXO III - ESTUDO PRELIMINAR](#).

Diante do exposto acima, encaminhe-se os autos à SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA para fins de instrução processual junto as unidades competentes e posterior decisão da Administração Superior.

*assinado eletronicamente em 07/06/2023 às 15:27 h (\*)*

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**  
DIRETOR GERAL